

PROCEDIMENTO

Eventos

CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2/COVID-19)

1. ÂMBITO E OBJECTIVOS

No âmbito do Plano de contingência da APDL, e com vista ao combate ao Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), definiu-se este procedimento, que visa sistematizar a avaliação de risco da realização ou participação em eventos públicos ou eventos de massas realizados nas instalações da APDL, ou fora delas, por trabalhadores da APDL, onde se verifique a concentração de muitas pessoas num só local, no mesmo período de tempo (concertos, conferências, eventos desportivos, feiras).

2. AVALIAÇÃO DE RISCO

A avaliação de risco da realização ou participação em qualquer evento será feita pela Saúde Ocupacional, caso a caso, e sempre que necessário em articulação com a Autoridade Local de Saúde e com o OPP (caso o mesmo ocorra na instalação portuária).

Com base na avaliação feita a Saúde Ocupacional poderá recomendar a restrição, modificação, adiamento ou cancelamento do evento ou da participação de trabalhadores.

3. MODO DE PROCEDER

3.1 EVENTOS REALIZADOS NAS INSTALAÇÕES DA APDL

Os eventos realizados nas instalações da APDL, nos espaços que a empresa possui para aluguer, devem ser seguidas as seguintes recomendações pelas empresas organizadoras:

- Ampla divulgação, ao público e aos trabalhadores do evento para não comparecerem se estiverem doentes ou se estiveram em contacto um caso confirmado de COVID-19 ou se estiveram numa área com transmissão comunitária ativa, nos últimos 14 dias;
- Garantir a existência de um plano de contingência e a sua atualização. Este plano deverá contemplar o diagnóstico e encaminhamento de casos suspeitos de COVID-19 durante o evento a articular com os serviços de saúde local e de saúde pública e a APDL;
- O plano de contingência deve responder a algumas perguntas basilares:
 - Vão ser implementadas medidas de rastreio aos participantes do evento?
 - Como é que a doença será identificada nos participantes?
 - Quais as medidas que vão ser implementadas aquando da deteção de um doente?
 - Quem decidirá se os participantes doentes podem permanecer ou não no evento?
 - O que determina o adiamento ou cancelamento do evento?
- Implementar as condições estruturais necessárias para melhor prevenir a transmissão de doença;
- Promover a adoção de medidas de higienização das mãos e de etiqueta respiratória (ver abaixo).

A APDL assegura as seguintes condições estruturais nos eventos realizados nas suas instalações:

- Existência de equipamentos e / ou instalações adequadas para a adoção de boas práticas de higiene, como água e sabão e / ou uma solução à base de álcool, toalhetes de papel, lenços de papel e contentores de recolha de resíduos em locais estratégicos;
- Existência de procedimentos para a limpeza regular das superfícies, incluindo detergentes e desinfetantes apropriados;
- Adotar soluções que privilegiem equipamentos de uso não manual (portas automáticas, torneiras com sensores, etc).
- Reforçar as recomendações sobre higienização das mãos e de etiqueta respiratória, colocando cartazes na entrada do evento, das casas de banho e nas áreas de preparação de alimentos.
- Identificar um ponto focal, que articulará com as autoridades competentes a implementação de quaisquer medidas que se afigurem necessárias;
- Prever um stock de máscaras cirúrgicas para o eventual aparecimento de uma pessoa com febre ou sintomas respiratórios.

PROCEDIMENTO
Eventos
CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2/COVID-19)

- Definir a área de "isolamento" - procedimento P-DvGSO/MT-008.

A Direção-Geral da Saúde recomenda a adoção das seguintes medidas a adotar pelos trabalhadores do evento:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos após se assoar, antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos lhe pareçam sujas.
- Usar, como alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar de seguida as mãos;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar contacto próximo com pessoas com sinais e sintomas de infeções respiratórias agudas;
- Os manipuladores de alimentos devem cumprir as recomendações sobre a higiene das mãos e não devem trabalhar se estiverem doentes;
- Limpar regularmente as superfícies com detergentes e desinfetantes apropriados.
- Qualquer trabalhador que esteja doente não deverá comparecer no local do evento, assegurando que a situação é reportada às autoridades competentes e à organização/produção do evento.

3.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Recomenda-se que as seguintes pessoas não participem em eventos públicos, isto é, que não permaneçam em locais muito frequentados e fechados, sem absoluta necessidade:

- Quem está doente;
- Quem, ainda que não tenha sintomas, tenha estado numa área com transmissão comunitária ativa ou que tenha tido contato com um caso confirmado por COVID-19, nos últimos 14 dias.

Para minimizar o risco de ficar doente num evento a recomendação mais importante é a prática de uma boa higienização das mãos e de etiqueta respiratória.

A adoção das medidas acima elencadas são especialmente importantes para pessoas que têm alguns problemas de saúde, como diabetes, insuficiência renal, doença pulmonar crónica, pessoas imunocomprometidas, ou outra.

As máscaras não são recomendadas para a maioria das pessoas, pois há evidência limitada de que impeçam a propagação da doença. A boa etiqueta respiratória e a higienização das mãos terão um impacto maior.

Perante o aparecimento de sintomas (incluindo febre, tosse ou eventual dificuldade respiratória), o primeiro passo é ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhe forem dadas.